



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/127/2023

PMC/15371/2022

PRC/007/2023

PREGÃO Nº PMC 001/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Administração, Ana Flávia Matias Araújo Silva, e de outro lado a empresa **RLV TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **20.933.736/0001-20** situada na Rua Heitor Pereira de Aguiar, nº69, Centro, CEP: 39.457-000, em Montezuma/MG, representada por **Rafael Lucas Frota Vieira** portador da Carteira de Identidade nº MG 15939589 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 103.052.196-42, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação, em suas Comunicações Internas nºs 012/2025 e 017/2025 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses com início em 17/04/2025 e término em 17/04/2026, a repactuação de preços do Contrato PMC/127/2023 de acordo com a Convenção Coletiva 2025, conforme planilha, e a alteração das sub-cláusulas 15.7 e 15.8 que passarão a vigorar com a seguinte redação: "15.7- A fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada será feita através de comissão/servidor especialmente designado, a saber: Clever da Conceição Júnior, Gerente de Tecnologia da Informação. 15.8 - O Gestor do contrato será Wanderson Ferreira Leão, Diretor de Tecnologia da Informação."

1.2. O presente aditivo tem amparo legal o inciso art.55, XIII, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 1.069.982,02** (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), R\$ 103.326,55 (cento e três mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício de 2025 e R\$ 966.655,47 (novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão:17

Unidade:001

Programa: 0006

Atividade: 2.031 – Informatização das Atividades Administrativas
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 16 de abril de 2025.

ANA FLAVIA

Assinado de forma
digital por ANA FLAVIA

MATIAS ARAUJO

MATIAS ARAUJO

SILVA:06184494

SILVA:06184494694

694

Dados: 2025.04.16

13:07:54 -03'00'

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por:
Rafael Lucas Frota Vieira
CPF: ***.052.196-**

Rafael Lucas Frota Vieira
RLV TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.

Assinado eletronicamente por:
Adenilde Simões da Cruz
CPF: ***.315.606-**

